



## ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, adequo, conforme DFD enviado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, o Processo Licitatório nº057/2025, para Contratação de **SERVIÇOS DE REVISÕES DE VEÍCULOS NOVOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 74, incisos I, previsão de Inexigibilidade de Licitação que envolve o seguinte:

**Inciso I do Artigo 74: Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;**

*No presente caso, conforme verificado no DFD a empresa que presta as revisões periódicas nos veículos novos é a empresa que vendeu os veículos para o município, sendo uma concessionária autorizada e a mais próxima de nossa sede, portanto se adequando aos dispostos do Inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21*

*joão paulo da silva leite*  
João Paulo da Silva Leite  
Agente de Contratações



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 02 de junho de 2025.

## AUTORIZAÇÃO

Após análise AUTORIZO a finalização do Processo Licitatório nº057/2025, Inexigibilidade sob o nº 013/2025 para Contratação de **SERVIÇOS DE REVISÕES DE VEÍCULOS NOVOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.**

  
Thiago Clayton Cantão  
Secretário de Administração e Fazenda



## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**Objeto: SERVIÇOS DE REVISÕES DE VEÍCULOS NOVOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**

Os veículos utilizados pela Secretaria de Saúde e Administração tem como principal função auxiliar a logística das secretarias , o que torna essencial a manutenção regular, incluindo serviços de revisão, troca de óleo, alinhamento e balanceamento em concessionária autorizada, para garantir a segurança de todos os ocupantes e evitar falhas mecânicas.

O processo licitatório nº 057/2025, inexigibilidade nº 013/2025, que autoriza a contratação , têm como objetivo assegurar a continuidade dos serviços essenciais de transporte para a população e funcionários do município. A concessionária autorizada que vendeu os veículos ao município e também realiza os serviços de revisões periódicas, é a mais próxima do município fica a 11,3km (Lavras), sendo a melhor escolha para a revisão facilitando a logística e trazendo economicidade para o município, como também assegura que o veículo receba a devida manutenção sem atrasos ou complicações, garantindo que os serviços da Secretaria de Saúde e Administração não sejam interrompidos.

Valor total de: R\$ 21.957,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais), conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Empresa: COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA.  
CNPJ: 24.344.495/0001-34

Ribeirão Vermelho, 02 de junho de 2025.

*João Paulo da Silva Leite*  
João Paulo da Silva Leite  
Agente de Contratações



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

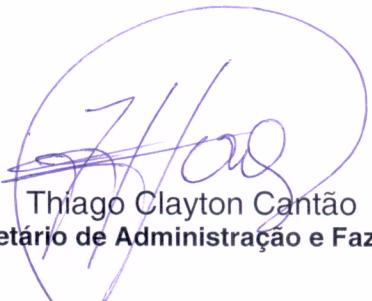
## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após o período de publicação da Intenção de Contratação nº 013/2025 e em análise as documentações da empresa, **RATIFICO** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em especial o seus Art. 75 e 95, os procedimentos realizados pelo Agente de Contratações e equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 2.550 de 04 de fevereiro de 2025, no Processo Licitatório sob o nº057/2025, Inexigibilidade de Licitação nº013/2025 para **SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULOS NOVOS EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA**, no valor total de R\$21.957,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais), conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Empresa: COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 24.344.495/0001-34

Ribeirão Vermelho, 02 de junho de 2025.

  
Thiago Clayton Cantão  
Secretário de Administração e Fazenda.